

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 285/2025/ADM

### 1. Descrição da necessidade da contratação

#### 1.1. Objeto

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeira linha, originais de fábrica, não remoldados, recauchutados ou reformados, com certificação do INMETRO, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

#### 1.2. Finalidade

A presente contratação tem por finalidade garantir a reposição adequada e tempestiva dos pneus utilizados na frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, assegurando condições seguras e eficientes de operação. A aquisição de pneus novos, de primeira linha e certificados pelo INMETRO visa manter a integridade mecânica dos veículos, preservar a segurança dos servidores e da população atendida, além de evitar paradas inesperadas que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria.

A medida busca atender às necessidades decorrentes do desgaste natural dos pneus, ocasionado pelo uso diário da frota em atividades de fiscalização ambiental, manutenção urbana, serviços operacionais, apoio ao turismo e demais ações institucionais. A renovação dos pneus é indispensável para manter o desempenho adequado dos veículos, garantindo tração, estabilidade, economia de combustível e redução de custos com manutenção corretiva.

Assim, a finalidade da contratação é assegurar o funcionamento permanente e seguro da frota municipal, permitindo que as equipes realizem suas atividades de forma eficiente, contínua e dentro dos padrões de segurança exigidos, contribuindo para a execução plena das políticas públicas sob responsabilidade da Secretaria.

#### 1.3. Natureza do Objeto

O objeto possui natureza de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, classificado nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, por envolver a prestação de consultoria e assessoria técnica em apoio administrativo, com foco na padronização de rotinas, melhoria da eficiência e planejamento estratégico para o cumprimento de obrigações legais e operacionais da Administração.

#### 1.4. Natureza do Objeto e da Contratação

O objeto desta contratação refere-se a bens de consumo de uso corrente, pois os pneus, embora possuam relativa durabilidade, sofrem desgaste natural em razão da quilometragem rodada e das condições das vias, devendo ser substituídos periodicamente para garantir a plena utilização da frota. Conforme disposto no art. 28 do Decreto Municipal nº 003/2024, enquadram-se como bens de consumo aqueles sujeitos à durabilidade reduzida, fragilidade ou perecibilidade, requisitos que se aplicam aos pneus.

Nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto em questão classifica-se como bem comum, visto que suas especificações podem ser descritas de forma objetiva no edital, mediante parâmetros usuais de mercado, tais como medidas, índices de carga e velocidade, certificação do INMETRO e tipo de construção (radial ou diagonal).



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

Considerando a natureza do objeto, a modalidade de licitação cabível é o Pregão Eletrônico, conforme previsto no art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns. Ademais, diante da característica recorrente da demanda, da necessidade de fornecimento parcelado ao longo do exercício e da conveniência de assegurar preços previamente registrados, a contratação deve ser realizada mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, instrumento auxiliar de licitação previsto no art. 78, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 29 a 31 do Decreto Municipal nº 003/2024, é vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como artigos de luxo. A presente contratação limita-se a bens de qualidade comum, adequados e necessários para o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observando o princípio da economicidade e a supremacia do interesse público.

Assim, a natureza da contratação é de aquisição de bens de consumo classificados como bens comuns, a ser realizada na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, assegurando economicidade, transparência, padronização e atendimento eficiente às necessidades institucionais.

#### **1.4. Procedimento Auxiliar**

Será adotado o procedimento auxiliar: Sistema de registro de preços.

##### **1.4.1. Justificativa da Escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP)**

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação justifica-se pela natureza recorrente e continuada da demanda por pneus, decorrente do desgaste natural dos itens em função do uso da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Trata-se de material de consumo que deve ser substituído periodicamente, em prazos distintos e de acordo com a quilometragem rodada e as condições das vias.

O SRP possibilita a contratação sob demanda, de forma parcelada e conforme a real necessidade administrativa, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e os riscos de deterioração dos pneus durante o armazenamento, além de garantir maior racionalidade na execução orçamentária.

Nos termos do art. 78, IV, da Lei nº 14.133/2021, o registro de preços é um dos procedimentos auxiliares de licitação, sendo regulamentado pelo art. 82 da mesma lei, que prevê a possibilidade de fixação de quantidades máximas, mínimas e a adoção de preços diferenciados em razão da localidade de entrega ou forma de acondicionamento. Dessa forma, o SRP atende ao princípio da economicidade e da eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a utilização do registro de preços permite a padronização da aquisição, a previsibilidade de valores durante sua vigência e a possibilidade de adesão por outros órgãos municipais, ampliando a vantajosidade da contratação.

Assim, a escolha do Sistema de Registro de Preços mostra-se a mais adequada para assegurar o atendimento eficiente, seguro e contínuo da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conciliando planejamento, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

##### **1.4.2. Da ata de registro de preços**

Durante a vigência da Ata, poderá ser autorizada a renovação do quantitativo registrado, desde que justificada pela natureza do objeto, considerada a imprevisibilidade da



demanda e a necessidade de garantir a continuidade do atendimento às necessidades da Administração Pública. A renovação do quantitativo dependerá de prévia comprovação de que os preços permanecem compatíveis com o mercado e de manifestação da autoridade competente quanto à vantajosidade da medida.

Também durante a vigência da Ata, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir ao registro de preços, na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantajosidade da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade do serviço público; demonstração de que os valores registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e anuência prévia do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

A autorização para adesão somente será efetivada após a aceitação expressa do fornecedor, podendo o órgão gerenciador rejeitar o pedido caso verifique risco de prejuízo à execução de seus próprios contratos ou comprometimento de sua capacidade de gestão. Após a autorização, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, admitida prorrogação excepcional, mediante justificativa e anuência do órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da vigência da Ata de Registro de Preços.

As aquisições e contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo de cada item originalmente registrado para o órgão gerenciador e para os participantes. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá ultrapassar o dobro do quantitativo registrado na Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que venham a aderir.

**Em sendo o caso de órgãos manifestarem interesse na Intenção de Registro de Preços, estes deverão apresentar seus quantitativos contratados e pagos anteriormente, para demonstração dos critérios utilizados para compor os quantitativos solicitados para esta contratação, a fim de evitar o superdimensionamento do objeto.**

**Também caberá a cada órgão participante o acompanhamento e registro de seus próprios saldos contratuais oriundo da Ata de Registro de Preços gerada ao fim deste procedimento.**

## 2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais, de forma a garantir a adequação do objeto às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria:

- 3.1.1.1.** Qualidade e origem: os pneus deverão ser novos, de primeira linha, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, recauchutados ou reformados, devendo possuir certificação do INMETRO, em conformidade com a legislação vigente;
- 3.1.1.2.** Conformidade técnica: as especificações dimensionais (medidas, índice de carga e índice de velocidade) deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis e às recomendações dos fabricantes dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Secretaria;
- 3.1.1.3.** Padrão de mercado: os bens devem possuir padrões de mercado e ser classificados como bens de consumo comuns;
- 3.1.1.4.** Validade e fabricação: os pneus deverão ter data de fabricação recente (não superior a 12 meses da data de entrega), com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- 3.1.1.5.** Entrega parcelada: o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, sob demanda, conforme previsão no Sistema de Registro de Preços (SRP), garantindo a economicidade e evitando acúmulo de estoque;
- 3.1.1.6.** Local de entrega: os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria ou em outro local designado pela Administração, acompanhados de nota fiscal e documentos de conformidade;
- 3.1.1.7.** Prazo de Entrega: O prazo máximo para entrega dos pneus será de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, salvo justificativa devidamente aceita pela Administração.
- 3.1.1.8.** Sustentabilidade: deverão ser observados critérios de sustentabilidade, com recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- 3.1.1.9.** Garantia e Continuidade: deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega e recebimento definitivo dos pneus. Durante o período de garantia, caberá à contratada a substituição imediata de qualquer item que apresente irregularidade, sem ônus adicional para a Administração. Deverá ainda, assegurar a continuidade do fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não sofra prejuízos na execução de suas atividades por falta de disponibilidade de pneus. A contratada deverá manter estoque compatível com as demandas previstas no edital, de forma a atender prontamente às requisições da Administração.

#### 4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado teve como objetivo identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de aquisição de pneus destinados à manutenção da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Para tanto, foram analisadas as seguintes hipóteses de solução:

a) Execução direta pela Administração: hipótese descartada, visto que a Secretaria não possui estrutura industrial ou capacidade técnica para a fabricação de pneus, tampouco seria viável economicamente internalizar atividade típica da iniciativa privada.

b) Contratação emergencial ou direta por dispensa/inexigibilidade: considerada hipótese excepcional, aplicável apenas em situações de urgência ou inviabilidade de competição, o que não se aplica ao presente caso, pois o objeto é de natureza comum e amplamente disponível no mercado, devendo a Administração adotar o procedimento licitatório regular.

c) Aquisição imediata em lote único por licitação tradicional: embora juridicamente viável, essa alternativa apresenta riscos de excesso de estoque, deterioração dos pneus pelo armazenamento inadequado e imobilização de recursos financeiros sem necessidade imediata, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade.

d) Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP): considerada a solução mais adequada e vantajosa, pois permite contratações sob demanda, de forma parcelada ao longo da vigência da Ata, assegurando previsibilidade orçamentária, flexibilidade na gestão da frota e economicidade. Além disso, o SRP é compatível com a recorrência da demanda e com a necessidade de padronização do fornecimento.

Diante do exposto, o levantamento de mercado indica que a solução mais eficiente, econômica e juridicamente segura é a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, permitindo que a Administração atenda suas necessidades de maneira planejada, transparente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de pneus novos, de primeira linha, originais de fábrica, devidamente certificados pelo INMETRO, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, composta por 08 (oito) caminhões, 01 (um) veículo leve, 01 (uma) caminhonete, 02 (duas) máquinas pesadas (trator e carregadeira) e 03 (três) motocicletas. Trata-se de bens de consumo comuns, conforme definição do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente descritos com base em especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de objeto comum, nos termos do art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Como procedimento auxiliar, adotar-se-á o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 78, IV, da referida lei, tendo em vista a natureza recorrente da demanda, a necessidade de entregas parceladas e a economicidade que decorre da padronização do objeto.

O SRP permitirá que a Administração disponha de uma Ata de Registro de Preços com quantitativos máximos estabelecidos para cada item, de modo a atender de forma planejada e sob demanda às necessidades da frota, sem a necessidade de grandes aquisições imediatas, evitando o risco de deterioração pelo armazenamento prolongado e assegurando flexibilidade orçamentária.

A pesquisa de mercado e a análise de riscos apontaram que a adoção do Registro de Preços representa a solução mais eficiente e vantajosa, uma vez que combina previsibilidade de custos, continuidade no fornecimento, mitigação de riscos logísticos e garantia de conformidade técnica. Além disso, permite acionar fornecedores alternativos em caso de descumprimento contratual, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais.

Assim, a solução como um todo está estruturada na aquisição planejada e escalonada de pneus, por meio de processo licitatório em formato eletrônico, garantindo a segurança, a economicidade, a transparência e a supremacia do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 003/2024.

## 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens objeto desta contratação referem-se a pneus novos, de primeira linha, originais de fábrica, não remoldados, recauchutados ou reformados, com certificação do INMETRO, compatíveis com os veículos da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Os pneus deverão ser entregues devidamente embalados, com prazo de validade/fabricação dentro do período de garantia do fabricante, observando as medidas e padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

A tabela a seguir apresenta os itens, descrições e quantidades estimadas:

### 4.1. Veículos leves e Caminhonetes

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CATMAT
01	PNEU 265/65 17 BORRACHUDO	04	UNIDADE	246796
	ESPECIFICAÇÃO: PNEU 265/65 17 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN			
02	PNEU 265/65 17 LISO	04	UNIDADE	246796
	ESPECIFICAÇÃO: PNEU 265/65 17 LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN			
03	PNEU 175/75R14	08	UNIDADE	246796
	ESPECIFICAÇÃO: PNEU 175/75R14; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN			

### 4.2. Caminhões

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CATMAT
01	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	74	UNIDADE	246796
	ESPECIFICAÇÃO: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN			
02	PNEU 275/80R22.5 DIRECIONAL LISO	20	UNIDADE	246796

	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 275/80R22.5 DIRECIONAL LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>			
03	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	10	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>			
04	PNEU 295/80R22.5 DIRECIONAL LISO	04	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 295/80R22.5 DIRECIONAL LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>			
05	PNEU 1000/20R BORRACHUDO	30	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 1000/20R BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>			
06	PNEU 1000/20R DIRECIONAL LISO	10	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 1000/20R DIRECIONAL LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>			

#### 4.3. Máquinas Pesadas (Tratores)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CATMAT
01	PNEU 12/16.5 BORRACHUDO	16	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 12/16.5 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: FORERUNNER</i>			
02	PNEU 12.4/24R BORRACHUDO DIANTEIRO	05	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 12.4/24R BORRACHUDO DIANTEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: FORERUNNER</i>			
03	PNEU 18.4/30R BORRACHUDO TRASEIRO	05	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 18.4/30R BORRACHUDO TRASEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: FORERUNNER</i>			
04	PNEU 215/75R/17.5	05	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 215/75R/17.5; MARCA DE REFERENCIA: MICHELIN</i>			

#### 4.4. Motocicletas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CATMAT
01	PNEU 90/90-19 DIANTEIRO	06	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 90/90-19 DIANTEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PIRELLI</i>			
02	PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO	06	UNIDADE	246796
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PIRELLI</i>			

A definição dos quantitativos constantes na presente contratação foi realizada com base na demanda anual consolidada apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do setor competente, considerando:

- O planejamento anual de manutenção preventiva e corretiva da frota;
- O número de veículos e máquinas pesadas em operação, conforme tabela abaixo:

VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETES		
ITEM	VEICULO	PLACA
01	CAMINHONETE FORD RANGER ANO 2018	QE00G33
02	FIAT UNO 2019	QET0178



VEÍCULOS CAMINHÕES		
03	CAMINHÃO TRUCK PRENSA ATEGO 2426 CE	RWU7A36
04	CAMINHÃO TRUCK PRENSA ATEGO 2426 CE	RWU7A46
05	CAMINHÃO TRUCK PRENSA ATEGO 2429 CE	SZF7E73
06	CAMINHÃO TRUCK PRENSA ATEGO 2730 CE	SZU0G63
07	CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA	
08	CAMINHÃO CAÇAMBA PRENSA WORKER 13.190	JUJ8808
09	CAMINHÃO CAÇAMBA PRENSA WORKER 13.190	HTD3100
10	CAMINHÃO CAÇAMBA PRENSA CONSTELLATION 26280	RXC4H12
MÁQUINAS PESADAS		
11	TRATOR VALTRA A950 ANO 2010	
12	CARREGADEIRA JCB 270 ANO 270	
MOTOCICLETAS		
13	MOTO HONDA BROS NXR 150	OTA8828
14	MOTO HONDA BROS NXR 150	OTA8688
15	MOTO HONDA BROS NXR 150	OTA8H28

c) A quilometragem média percorrida,

d) E a necessidade de assegurar condições seguras e regulares de deslocamento para execução das atividades ambientais e operacionais da Secretaria.

Dessa forma, entende-se que os quantitativos definidos são compatíveis com o objeto da contratação, proporcionais à demanda pública a ser atendida e adequadamente justificados, em consonância com os princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público que regem a Administração.

## 7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi apurada a partir de pesquisa de preços de mercado, realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a qual orienta a utilização de diferentes fontes, tais como: consultas a fornecedores locais e regionais, cotações extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e do Banco de Preços.

Com base na pesquisa realizada e nas quantidades estimadas, chegou-se ao valor de referência consolidado apresentado na tabela a seguir:

LOTE I VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PNEU 265/65 17 BORRACHUDO	04	UNIDADE	1.685,400	6.741,60
	ESPECIFICAÇÃO: PNEU 265/65 17 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN				
02	PNEU 265/65 17 LISO	04	UNIDADE	1.488,414	5.953,66



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

ESPECIFICAÇÃO: PNEU 265/65 17 LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN					
03	PNEU 175/75R14	08	UNIDADE	598,272	4.786,18
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 175/75R14; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>17.481,43</b>

LOTE II CAMINHÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	74	UNIDADE	3.284,834	243.077,72
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN					
02	PNEU 275/80R22.5 DIRECIONAL LISO	20	UNIDADE	3.162,554	63.251,08
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 275/80R22.5 DIRECIONAL LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN					
03	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	10	UNIDADE	3.409,094	34.090,94
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA MICHELIN					
04	PNEU 295/80R22.5 DIRECIONAL LISO	04	UNIDADE	3.414,200	13.656,80
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 295/80R22.5 DIRECIONAL LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN					
05	PNEU 1000/20R BORRACHUDO	30	UNIDADE	2.906,402	87.192,06
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 1000/20R BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN					
06	PNEU 1000/20R DIRECIONAL LISO	10	UNIDADE	2.276,722	22.767,22
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 1000/20R DIRECIONAL LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>464.035,82</b>

LOTE III MÁQUINA PESADA TRATOR E CARREGADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PNEU 12/16.5 BORRACHUDO	16	UNIDADE	1.795,443	28.727,09
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 12/16.5 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: FORERUNNER					
02	PNEU 12.4/24R BORRACHUDO DIANTEIRO	05	UNIDADE	3.699,223	18.496,12
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 12.4/24R BORRACHUDO DIANTEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: FORERUNNER					
03	PNEU 18.4/30R BORRACHUDO TRASEIRO	05	UNIDADE	8.414,918	42.074,59
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 18.4/30R BORRACHUDO TRASEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: FORERUNNER					
04	PNEU 215/75R/17.5	05	UNIDADE	2.616,250	13.081,25
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 215/75R/17.5; MARCA DE REFERENCIA: MICHELIN					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>102.379,04</b>

LOTE IV MOTOCICLETAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF	VALOR TOTAL R\$



01	PNEU 90/90-19 DIANTEIRO	06	UNIDADE	471,290	2.827,74
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 90/90-19 DIANTEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PIRELLI					
02	PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO	06	UNIDADE	438,696	2.632,18
ESPECIFICAÇÃO: PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PIRELLI					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>5.459,92</b>

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 589.356,21 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

O valor ora estimado não representa compromisso de gasto imediato, mas sim parâmetro de referência para o certame licitatório, podendo sofrer variações conforme a dinâmica de mercado e a efetiva demanda da Administração. Ressalta-se que a contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), o que assegura maior flexibilidade na execução orçamentária e a garantia de economicidade, uma vez que os bens serão adquiridos sob demanda, em conformidade com as necessidades da frota e os limites orçamentários do exercício.

Assim, a estimativa do valor da contratação está fundamentada em critérios técnicos e legais, atendendo ao princípio da vantajosidade, previsto no art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021, e garantindo à Administração a contratação mais adequada ao interesse público.

#### 8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A solução será parcelada por lotes, conforme a classificação de cada veículo ou máquina pesada, de modo a atender de forma adequada e eficiente às diferentes necessidades da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

A divisão em lotes será realizada da seguinte forma:

- Lote I – Veículos leves e camionetes;
- Lote II – Caminhões;
- Lote III – Máquinas pesadas (tratores, retroescavadeiras e similares);
- Lote IV – Motocicletas.

O parcelamento por lotes se justifica pelos seguintes aspectos:

1. **Adequação técnica** – Cada lote corresponde a veículos ou máquinas com características e especificações próprias, garantindo que os pneus adquiridos sejam compatíveis com o equipamento e assegurem segurança, desempenho e durabilidade.
2. **Gestão eficiente da frota** – Permite que a Administração adquira os pneus conforme a necessidade real de cada tipo de veículo, evitando estoque desnecessário ou deterioração por armazenamento prolongado.
3. **Atendimento contínuo e ágil** – O fornecimento segmentado por lotes possibilita que cada grupo de veículos ou máquinas receba os pneus de forma programada e tempestiva, sem interrupção das atividades operacionais.
4. **Economicidade e competitividade** – A divisão em lotes possibilita a participação de diferentes fornecedores, aumentando a competitividade e promovendo melhores preços e condições de fornecimento.

O parcelamento por lotes está fundamentado no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a Administração pode fracionar o objeto da licitação em lotes, sempre que isso facilitar a competição, promover vantajosidade e atender às peculiaridades do objeto, o que se aplica integralmente ao presente procedimento.

Dessa forma, o parcelamento por lotes é a alternativa mais adequada, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços públicos, garantindo que cada categoria de veículo ou máquina seja atendida de forma proporcional à sua demanda.

### 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações diretamente interdependentes ou correlatas em execução.

### 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico e operacional do Município de Tucumã-PA, especialmente no que se refere à execução orçamentária e à efetivação do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) conforme publicação no Portal da Transparência Tucumã-PA ([www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-tucuma](http://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-tucuma)). A medida viabiliza a formalização regular e tempestiva das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### 11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de pneus novos, de primeira linha, originais de fábrica e certificados pelo INMETRO, para atender à frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, proporcionará os seguintes benefícios à Administração Pública e à sociedade:

1. **Segurança e confiabilidade operacional** – Pneus novos e certificados garantem a segurança dos servidores e usuários dos veículos, prevenindo acidentes e falhas mecânicas decorrentes do desgaste excessivo.
2. **Continuidade dos serviços públicos** – A reposição adequada dos pneus assegura que os veículos e máquinas estejam sempre operacionais, permitindo a manutenção regular das atividades de fiscalização ambiental, limpeza urbana, apoio ao turismo e execução de políticas públicas.
3. **Redução de custos com manutenção corretiva** – Pneus de qualidade superior reduzem o risco de danos a veículos e máquinas, evitando gastos adicionais com reparos emergenciais e interrupções inesperadas.
4. **Eficiência e economia** – A utilização de pneus adequados, combinada com o fornecimento por Sistema de Registro de Preços, permite compras planejadas e escalonadas, evitando desperdício de recursos públicos e garantindo melhor aproveitamento do orçamento.

5. **Flexibilidade e agilidade no atendimento** – A contratação por lotes, conforme a classificação dos veículos e máquinas, possibilita atendimento rápido e proporcional à demanda real, garantindo que cada grupo de veículos receba os pneus necessários sem atrasos.
6. **Conformidade legal e técnica** – O fornecimento de pneus certificados pelo INMETRO atende às normas técnicas e regulamentares, assegurando a qualidade e a regularidade da frota municipal.
7. **Transparência e competitividade** – A utilização de registro de preços e divisão por lotes fomenta a participação de múltiplos fornecedores, promovendo competitividade e aumentando a vantajosidade da contratação para a Administração.

**Conclusão:** A contratação proporciona benefícios diretos à Administração e à população, garantindo segurança, eficiência, economicidade e continuidade das atividades públicas, alinhada aos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público.

## 12. Providências a serem Adotadas

A contratação seguirá o rito ordinário previsto na Lei nº 14.133/2021 para contratações através de pregão eletrônico – sistema de registro de preços, não havendo necessidade de providências excepcionais além daquelas usualmente exigidas.

## 13. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação envolve a aquisição de pneus automotivos e para máquinas pesadas, classificados como bens de consumo comuns. Embora o fornecimento em si não gere impactos ambientais diretos relevantes, o ciclo de vida dos pneus requer atenção, especialmente quanto ao seu descarte após o uso. Pneus inservíveis, quando destinados de forma inadequada, podem causar sérios impactos ambientais, como o acúmulo em áreas de descarte irregular, o entupimento de bueiros, o aumento da proliferação de vetores de doenças e a contaminação do solo e da água em decorrência da decomposição de seus componentes químicos.

Em cumprimento da Lei nº 14.133/2021, que determina a observância de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a presente contratação prevê que a contratada deverá assegurar o destino ambientalmente adequado dos pneus inservíveis, por meio de programas de logística reversa devidamente certificados.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) contribui indiretamente para a sustentabilidade, pois possibilita aquisições sob demanda, evitando o excesso de estoque e o risco de deterioração de pneus sem utilização.

Portanto, os possíveis impactos ambientais desta contratação serão mitigados pela exigência de certificação ambiental, logística reversa e destinação correta dos resíduos sólidos, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de sustentabilidade, reforçando o compromisso da Administração Pública com a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

#### 14. ANÁLISE DE RISCO

A análise realizada permite constatar que a contratação de pneus demanda especial atenção quanto à pontualidade na entrega, conformidade técnica dos produtos, variações de preços de mercado e armazenamento adequado após a entrega. Esses riscos, se não forem devidamente tratados, podem comprometer a continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria e gerar custos adicionais para o Município.

Para mitigar esses riscos, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui a medida mais eficiente e vantajosa, pois possibilita contratações sob demanda, reduz o risco de acúmulo de estoque, garante maior flexibilidade na gestão orçamentária e assegura previsibilidade de preços durante a vigência da ata. Essa sistemática também permite acionar fornecedores alternativos em caso de descumprimento das obrigações contratuais, ampliando a segurança da Administração quanto ao atendimento da demanda.

Dessa forma, a presente análise conclui que, com a implementação das ações preventivas e contingenciais previstas e, sobretudo, com a utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, os riscos inerentes à contratação são considerados aceitáveis e plenamente gerenciáveis, garantindo a economicidade, a eficiência e a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Contratação classificada como de baixo risco. A gestão de riscos contribuirá para assegurar a economicidade, eficiência, conformidade legal e regularidade do processo, em consonância com os arts. 11, 12, 18 e 169 da Lei nº 14.133/2021 e as orientações do TCU sobre governança e gerenciamento de riscos em contratações públicas.

#### 15. Classificação nos moldes da lei nº 12.527/2011

O presente processo é classificado como informação de acesso público, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), não sendo identificados elementos que justifiquem restrição de acesso.

#### 16. Declaração de Viabilidade

Após a análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, do levantamento de mercado, da estimativa de custos, da análise de riscos e da definição da solução mais vantajosa, declara-se viável a presente contratação para aquisição de pneus destinados à manutenção da frota, composta por 08 (oito) caminhões, 01 (um) veículo leve, 01 (uma) caminhonete, 02 (duas) máquinas pesadas (trator e carregadeira) e 03 (três) motocicletas, em conformidade com o planejamento institucional e com os princípios que regem a Administração Pública.

A solução escolhida – Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços – mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico, econômico e ambiental, garantindo a economicidade, a transparência, a segurança e a continuidade dos serviços socioassistenciais. A contratação atende ao interesse público, às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 003/2024, bem como às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Advocacia-Geral da União (AGU) no que tange à fase de planejamento das contratações públicas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é plenamente viável, exequível e

vantajosa para a Administração, assegurando condições adequadas para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e garantindo a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos à população.


**17. Responsáveis:**

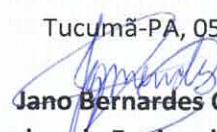
**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

**Elaboração do ETP:** Cristian Ferreira Moura e Jano Bernardes Castro Mendes.


**Aprovação:** Hamilton Pecheco da Silva.

Tucumã-PA, 05 de dezembro de 2025.

  
**Cristian Ferreira Moura**  
Membro da Equipe de Planejamento  
Matrícula nº 1274499

  
**Jano Bernardes Castro Mendes**  
Membro da Equipe de Planejamento  
Matrícula nº 1274804

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

  
**HAMILTON PACHECO DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria  
Decreto nº 008/2025

RELATÓRIO DE SALDOS DE PROCESSOS E CONTRATOS

Participante.: AUTO CENTER DESTAK  
 Proc. compra.: 9.2023-084PMT

Nº processo	Dt.início	Dt.licitação	Dt. envio	Tipo do processo	Classificação	Situação	Valor final		
Item	Descrição							Qt.d. a empenhar	Qt.d. a empenhar
9.2023-084PMT	22/11/2023	27/12/2023	30/11/2023	PREGÃO	COMPRAS	APROVADA	968.465,40		
					Qt.d.licitada	Qt.d.a contratar	Qt.d.empenhada	Qt.d.anu.empenho	Qt.d. a empenhar
003345	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO				350,00	300,00	46,00	0,00	10,00
					Qt.d.acrêscimos	Qt.d.ordenada	Qt.d.a ordenar	Qt.d.empenhada	Qt.d.empenhar
20240592	06/03/2024 PMT				0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
					Subelemento	Qt.d.liquidada	Qt.d.a liquidar	Qt.d.an.empenho	Qt.d.an.liquidado
05040052	05/04/2024 20240592				3.3.90.30.39	5,00	0,00	0,00	0,00
24040029	24/04/2024 20240592				3.3.90.30.39	11,00	0,00	0,00	0,00
02100044	02/10/2024 20240592				3.3.90.30.39	4,00	0,00	0,00	0,00
					Qt.d.contrato	Qt.d.acrêscimos	Qt.d.contrato	Qt.d.empenhada	Qt.d.empenhar
20240600	06/03/2024 FMMATI				5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
20250023	15/01/2025 PMT				20,00	20,00	5,00	20,00	5,00
02070050	02/07/2025 20250023				3.3.90.30.39	4,00	0,00	0,00	0,00
01080108	01/08/2025 20250023				3.3.90.30.39	16,00	0,00	0,00	0,00
					Qt.d.contrato	Qt.d.acrêscimos	Qt.d.contrato	Qt.d.empenhada	Qt.d.empenhar
20250024	15/01/2025 FMMATI				1,00	6,00	0,00	6,00	0,00
14040043	14/04/2025 20250024				3.3.90.30.39	5,00	0,00	0,00	0,00
28110086	28/11/2025 20250024				3.3.90.30.39	1,00	0,00	0,00	0,00
					Qt.d.contrato	Qt.d.acrêscimos	Qt.d.contrato	Qt.d.empenhada	Qt.d.empenhar
Item	Descrição				Qt.d.licitada	Qt.d.contratada	Qt.d.a contratar	Qt.d.anu.empenho	Qt.d. a empenhar
029541	PNEU 295/80R22.5				3.310,00	11,00	3.300,00	0,00	4,00
					Qt.d.acrêscimos	Qt.d.reduções	Qt.d.a ordenar	Qt.d.empenhada	Qt.d.empenhar
20240600	06/03/2024 FMMATI				0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
20241020	10/09/2024 FMMATI				0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
					Subelemento	Qt.d.liquidada	Qt.d.a liquidar	Qt.d.an.empenho	Qt.d.an.liquidado
10090005	10/09/2024 20241020				3.3.90.30.39	1,00	0,00	0,00	0,00
					Qt.d.contrato	Qt.d.acrêscimos	Qt.d.contrato	Qt.d.empenhada	Qt.d.empenhar
20250024	15/01/2025 FMMATI				1,00	6,00	0,00	6,00	0,00

articipante.: AUTO CENTER DESTAK												
Proc. compra.: 9.2023-084PMT												
Item	Descrição	Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
029542	PNEU 900x20					1.524,00		11,00	1.514,00	10,00	0,00	1,00
		Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
20240600	06/03/2024 FMMATI				4,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	3,00	1,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl. economica	Subelemento		Qtd. empenhada	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
13030090	13/03/2024 20240600				2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
		Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
20250024	15/01/2025 FMMATI				6,00	1,00	0,00	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl. economica	Subelemento		Qtd. empenhada	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
10020002	10/02/2025 20250024				2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl. economica	Subelemento		Qtd. empenhada	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
21080016	21/08/2025 20250024				2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl. economica	Subelemento		Qtd. empenhada	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
28110086	28/11/2025 20250024				2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl. economica	Subelemento		Qtd. empenhada	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
057905	PNEU 175 70 ARO 14					4,00		4,00	0,00	4,00	0,00	0,00
		Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
20250047	22/01/2025 FME				4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl. economica	Subelemento		Qtd. empenhada	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
03110242	03/11/2025 20250047				2.044 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl. economica	Subelemento		Qtd. empenhada	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
081388	PNEU 215/75 R17,5					57,00		29,00	28,00	19,00	0,00	10,00
		Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
20240684	25/03/2024 FMS				12,00	0,00	0,00	0,00	2,00	10,00	2,00	10,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl. economica	Subelemento		Qtd. empenhada	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
12040001	12/04/2024 20240684				2.056 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
		Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar

articipante.: AUTO CENTER DESTAK  
Proc. compra.: 9.2023-084PMT

20241234	23/12/2024	FME	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00
26120002	26/12/2024	20241234	2.044	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar
20250047	22/01/2025	FME	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
03110242	03/11/2025	20250047	2.044	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar
20250048	22/01/2025	FUNDEB	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
13080002	13/08/2025	20250048	2.097	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição		Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar			
081390	PNEU 275/80 R22.5		11.901,00	25,00	11.880,00	23,00	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar
20240600	06/03/2024	FMMATI	4,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00
Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd. empenhada	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. anu. empenho	Qtd. an. liquidação	Qtd. an. liquidação	Qtd. an. liquidação
13030090	13/03/2024	20240600	2.111	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar
20250024	15/01/2025	FMMATI	17,00	4,00	0,00	21,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
10020002	10/02/2025	20250024	2.111	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00
28110086	28/11/2025	20250024	2.111	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição		Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar			
085947	PNEU 225/75 RJ6		48,00	12,00	36,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar
20240684	25/03/2024	FMS	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	0,00	12,00	12,00
Item	Descrição		Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar			
100869	PNEU 17.5-25 L3		19.888,00	19,00	19.872,00	17,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar	Qtd. empenhar



articipante.: AUTO CENTER DESTAK  
Proc. compra.: 9.2023-084PMT

Item	Descrição	Nº empenho	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Pr/At	Cl. economica	Subelemento	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
108068	PNEU 195/65 R15								10,00	10,00	0,00	3,00	0,00	7,00
		Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato			Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
20240594	06/03/2024 FMAS								0,00	0,00	3,00	7,00	3,00	7,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At	Cl. economica	Subelemento	Qtd. empenhada	Qtd. a liquidar	Qtd. empenhada	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação		
18100004	18/10/2024 20240594				2.068	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição				Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. a empenhar					
108210	PNEU 8.3 ARO20 R1 NOVO								1.517,00	5,00	1.513,00	4,00	0,00	1,00
		Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato			Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
20250023	15/01/2025 PMT				4,00			1,00	0,00	0,00	4,00	1,00	4,00	1,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At	Cl. economica	Subelemento	Qtd. empenhada	Qtd. licitada	Qtd. empenhada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação	
02070050	02/07/2025 20250023				2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01080108	01/08/2025 20250023				2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição				Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. a empenhar					
108212	PNEU 275/80 ARO22,5 NOVO								6,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00
		Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato			Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
20240592	06/03/2024 PMT				6,00			0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At	Cl. economica	Subelemento	Qtd. empenhada	Qtd. licitada	Qtd. empenhada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação	
05040052	05/04/2024 20240592				2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição				Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. a empenhar					
108214	PNEU 7.50-16 NOVO								2.206,00	14,00	2.194,00	12,00	0,00	2,00
		Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato			Qtd. acréscimos	Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. anu. empenho	Qtd. a empenhar
20240600	06/03/2024 FWMATI				4,00			0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00
		Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At	Cl. economica	Subelemento	Qtd. empenhada	Qtd. licitada	Qtd. empenhada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação	

articipante.: AUTO CENTER DESTAK

Proc. compra.: 9.2023-084PMT

Nº contrato	Dt. contrato	UG	2.111	3.3.90.30.00	Qtd. contrato	3.3.90.30.39	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	2.00	Qtd. ordenada	Qtd.a ordenar	0,00	Qtd. empenhada	0,00	Qtd. empenhar	0,00
-------------	--------------	----	-------	--------------	---------------	--------------	-----------------	---------------	------	---------------	---------------	------	----------------	------	---------------	------

20250024	15/01/2025	FMMATI	2.111	3.3.90.30.00	8,00	2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020002	10/02/2025	20250024	2.111	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21080016	21/08/2025	20250024	2.111	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28110086	28/11/2025	20250024	2.111	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Item Descrição

Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	4,00	Qtd. ordenada	0,00	3,00	0,00	Qtd. empenhada	0,00	Qtd. anu. empenho	0,00	Qtd. empenhar	1,00
-------------	--------------	----	---------------	-----------------	------	---------------	------	------	------	----------------	------	-------------------	------	---------------	------

108215 PNEU 12.5/80-18 NOVO

Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At	Cl. economica	4,00	Qtd. contrato	0,00	Subelemento	0,00	Qtd. empenhada	0,00	Qtd. a liquidar	1,00	Qtd. an. empenho	3,00	Qtd. an. liquidação	1,00
------------	-------------	-------------	-------	---------------	------	---------------	------	-------------	------	----------------	------	-----------------	------	------------------	------	---------------------	------

20240592 06/03/2024 PMT

24040029	24/04/2024	20240592	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02100044	02/10/2024	20240592	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Item Descrição

Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	16,00	Qtd. ordenada	8,00	Qtd. reduções	8,00	Qtd. empenhada	0,00 <th>Qtd. a ordenar</th> <th>0,00 <th>Qtd. empenhada</th> <th>0,00 <th>Qtd. empenhar</th> <th>8,00</th> </th></th>	Qtd. a ordenar	0,00 <th>Qtd. empenhada</th> <th>0,00 <th>Qtd. empenhar</th> <th>8,00</th> </th>	Qtd. empenhada	0,00 <th>Qtd. empenhar</th> <th>8,00</th>	Qtd. empenhar	8,00
-------------	--------------	----	---------------	-----------------	-------	---------------	------	---------------	------	----------------	--	----------------	--	----------------	---	---------------	------

108236 PNEU 265.65 ARO 17 NOVO

20240684	25/03/2024	FMS	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00
----------	------------	-----	-------	--------------	--------------	--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Item Descrição

Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	16,00	Qtd. ordenada	0,00	Qtd. reduções	16,00	Qtd. empenhada	0,00 <th>Qtd. a ordenar</th> <th>0,00 <th>Qtd. empenhada</th> <th>0,00 <th>Qtd. empenhar</th> <th>16,00</th> </th></th>	Qtd. a ordenar	0,00 <th>Qtd. empenhada</th> <th>0,00 <th>Qtd. empenhar</th> <th>16,00</th> </th>	Qtd. empenhada	0,00 <th>Qtd. empenhar</th> <th>16,00</th>	Qtd. empenhar	16,00
-------------	--------------	----	---------------	-----------------	-------	---------------	------	---------------	-------	----------------	---	----------------	---	----------------	--	---------------	-------

108254 PNEU 215/65 R16

20240684	25/03/2024	FMS	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00
20240975	08/08/2024	FMS	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3.3.90.30.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00

Item Descrição

Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	6,00	Qtd. ordenada	0,00	Qtd. reduções	6,00	Qtd. empenhada	0,00 <th>Qtd. a ordenar</th> <th>0,00 <th>Qtd. empenhada</th> <th>0,00 <th>Qtd. empenhar</th> <th>6,00</th> </th></th>	Qtd. a ordenar	0,00 <th>Qtd. empenhada</th> <th>0,00 <th>Qtd. empenhar</th> <th>6,00</th> </th>	Qtd. empenhada	0,00 <th>Qtd. empenhar</th> <th>6,00</th>	Qtd. empenhar	6,00
-------------	--------------	----	---------------	-----------------	------	---------------	------	---------------	------	----------------	--	----------------	--	----------------	---	---------------	------

108263 CAMARA DE AR 110-90-17 TRASEIRO NOVO BR05

articipante.: AUTO CENTER DESTAK  
Proc. compra.: 9.2023-084PMT

Item	Descrição	Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar
108272	CAMARA DE AR 7.50-16 NOVO							6,00	6,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho
20240600	06/03/2024	FMMATI	6,00	0,00	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar
13030090	13/03/2024	20240600	2.111	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03060005	03/06/2024	20240600	2.111	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição	Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar
108401	PNEU 265/60 R18							1.548,00	9,00	1.540,00	4,00	0,00	5,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho
20240592	06/03/2024	PMT	4,00	0,00	0,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
20250023	15/01/2025	PMT	4,00	1,00	0,00	4,00	0,00	4,00	1,00	4,00	1,00	4,00	1,00
Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar
01100215	01/10/2025	20250023	2.005	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição	Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar
119546	PNEU ARO 18 2.75-18 DIANTEIRO							8,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho
20250048	22/01/2025	FUNDEB	4,00	0,00	0,00	4,00	4,00	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00
Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar
13080002	13/08/2025	20250048	2.097	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição	Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar
121469	PNEU 18.4-30 R1							5.966,00	7,00	5.960,00	5,00	0,00	2,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho
20240600	06/03/2024	FMMATI	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00

articipante.: AUTO CENTER DESTAK  
Proc. compra.: 9.2023-084PMT

Nº empenho	Dt.empenho	Nº contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.empenhada	Qtd.liquidada	Qtd.a liquidar	Qtd.an.empenho	Qtd.an.liquidação
14040043	14/04/2025	20250024	2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00
28110086	28/11/2025	20250024	2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição		Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	
121912	CAMARA DE AR 900 20		1.356,00	52,00	1.312,00	42,00	0,00	10,00	
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd.acrêscimos	Qtd.reduções	Qtd.ordenada	Qtd.a ordenar	Qtd.empenhada	Qtd.empenhar	
20240600	06/03/2024	FMMATI	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	
20241020	10/09/2024	FMMATI	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	
Nº empenho	Dt.empenho	Nº contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.empenhada	Qtd.liquidada	Qtd.a liquidar	Qtd.an.empenho	Qtd.an.liquidação
10090005	10/09/2024	20241020	2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd.acrêscimos	Qtd. reduções	Qtd.ordenada	Qtd.a ordenar	Qtd.empenhada	Qtd.empenhar
20250023	15/01/2025	PMT	20,00	5,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00
02070050	02/07/2025	20250023	2.023 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
01080108	01/08/2025	20250023	2.023 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	19,00	19,00	0,00	0,00	0,00
28110096	28/11/2025	20250023	2.023 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd.acrêscimos	Qtd. reduções	Qtd.ordenada	Qtd.a ordenar	Qtd.empenhada	Qtd.empenhar
20250024	15/01/2025	FMMATI	13,00	3,00	0,00	16,00	0,00	16,00	0,00
14040043	14/04/2025	20250024	2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
21080016	21/08/2025	20250024	2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
28110086	28/11/2025	20250024	2.111 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição		Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	
122263	PNEU 1400-24 NOVO 12 LONAS		2,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd.acrêscimos	Qtd. reduções	Qtd.ordenada	Qtd.a ordenar	Qtd.empenhada	Qtd.empenhar
20250023	15/01/2025	PMT	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00
Nº empenho	Dt.empenho	Nº contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.empenhada	Qtd.liquidada	Qtd.a liquidar	Qtd.an.empenho	Qtd.an.liquidação
02070050	02/07/2025	20250023	2.023 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição		Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar	

articipante.: AUTO CENTER DESTAK

Proc. compra.: 9.2023-084PMT

122264 PNEU 1400-24 NOVO 16 LONAS G2

Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar
20250023	15/01/2025	PMT	4,00	1,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00
Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At	Cl. economica	Subelemento	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
01080108	01/08/2025	20250023	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	0,00	0,00	0,00
28110096	28/11/2025	20250023	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	0,00	0,00	0,00
Item	Descrição		Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. an. empenho	Qtd. a empenhar	
122443	PNEU 1000 20 - BORRACHUDO		12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar
20240592	06/03/2024	PMT	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
20240600	06/03/2024	FMATI	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
Item	Descrição		Qtd. licitada	Qtd. contratada	Qtd. a contratar	Qtd. empenhada	Qtd. an. empenho	Qtd. a empenhar	
122466	PNEU 265 70/ 16 -MISTO		46,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar
20240889	03/07/2024	PMT	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00
Nº empenho	Dt. empenho	Nº contrato	Pr/At	Cl. economica	Subelemento	Qtd. liquidada	Qtd. a liquidar	Qtd. an. empenho	Qtd. an. liquidação
12070002	12/07/2024	20240889	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	0,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar
20240937	23/07/2024	PMT	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00
05080001	05/08/2024	20240937	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	0,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar
20241218	12/12/2024	PMT	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00
12120001	12/12/2024	20241218	2.023	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	3,00	0,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	Qtd. ordenada	Qtd. a ordenar	Qtd. empenhada	Qtd. empenhar
20250023	15/01/2025	PMT	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00
07070065	07/07/2025	20250023	2.005	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	2,00	0,00	0,00	0,00
01100215	01/10/2025	20250023	2.005	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	0,00	0,00	0,00

articipante.: AUTO CENTER DESTAK  
Proc. compra.: 9.2023-084PMT

20250047	22/01/2025	FME	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
03110242	03/11/2025	20250047	2.044 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº contrato	Dt.contrato	UG	Qtd.contrato	Qtd.acrêscimos	Qtd.reduções	Qtd.ordenada	Qtd.a ordenar	Qtd.empenhada	Qtd.empenhar	Qtd.empenhar	
20250048	22/01/2025	FUNDEB	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	
17060011	17/06/2025	20250048	2.097 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13080002	13/08/2025	20250048	2.097 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Item	Descrição		Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar			
122476	PNEU 215 75 ARO 17.5		12,00	8,00	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00		
Nº contrato	Dt.contrato	UG	Qtd.contrato	Qtd.acrêscimos	Qtd.reduções	Qtd.ordenada	Qtd.a ordenar	Qtd.empenhada	Qtd.empenhar		
20240601	06/03/2024	FME	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00	0,00		
Nº empenho	Dt.empenho	Nº contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.empenhada	Qtd.liquidada	Qtd.a liquidar	Qtd.an.empenho	Qtd.an.liquidação		
11120002	11/12/2024	20240601	2.039 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00		
20050004	20/05/2024	20240601	2.044 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00		
Item	Descrição		Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar			
123676	PNEU 17.5-25 L3 COTA ME/EPP		6.628,00	5,00	6.624,00	4,00	0,00	0,00	1,00		
Nº contrato	Dt.contrato	UG	Qtd.contrato	Qtd.acrêscimos	Qtd.reduções	Qtd.ordenada	Qtd.a ordenar	Qtd.empenhada	Qtd.empenhar		
20250023	15/01/2025	PMT	4,00	1,00	0,00	4,00	1,00	4,00	1,00		
Nº empenho	Dt.empenho	Nº contrato	Pr/At Cl.economica	Subelemento	Qtd.empenhada	Qtd.liquidada	Qtd.a liquidar	Qtd.an.empenho	Qtd.an.liquidação		
01080108	01/08/2025	20250023	2.023 3.3.90.30.00	3.3.90.30.39	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00		
Item	Descrição		Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar			
125951	PNEU 185 60 15		4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00		
Nº contrato	Dt.contrato	UG	Qtd.contrato	Qtd.acrêscimos	Qtd.reduções	Qtd.ordenada	Qtd.a ordenar	Qtd.empenhada	Qtd.empenhar		
20240599	06/03/2024	FMDCA	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00		
Item	Descrição		Qtd.licitada	Qtd.contratada	Qtd.a contratar	Qtd.empenhada	Qtd.anu.empenho	Qtd.a empenhar			

participante.: AUTO CENTER DESTAK

Proc. compra.: 9.2023-084PMT

Nº contrato	Dt. contrato	UG	Qtd. contrato	Qtd. acréscimos	Qtd. reduções	qtd. ordenada	qtd. a ordenar	qtd. empenhada	qtd. empenhar
20240592	06/03/2024	PMT	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00